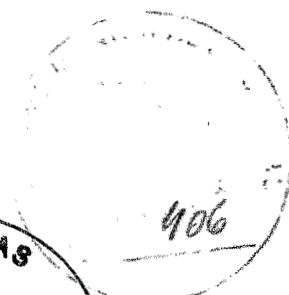
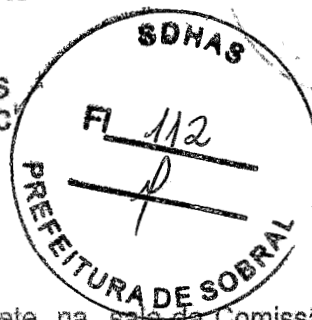


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.01.08.001 - PMC**  
**PROCESSO Nº 014/2017- PMC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017- PMC**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**



Em 01 dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, localizada no Av. Dom José 55, centro, Coreaú-Ce, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2017-PMC, foram registrados os preços das empresas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para futuras aquisições de material permanente para suprir as necessidades do município de Coreaú da Secretaria Municipal de Gestão e Controle deste município do PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2017-PMC, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos/Serviços são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

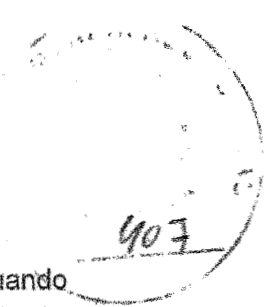
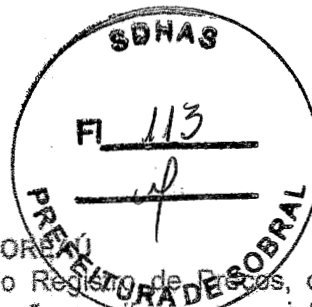
3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú, na forma que a lei estabelece.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Coreaú, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Prefeitura Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos serão entregues no local previamente definido pelo órgão contratante da Prefeitura Municipal de Coreaú, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú.

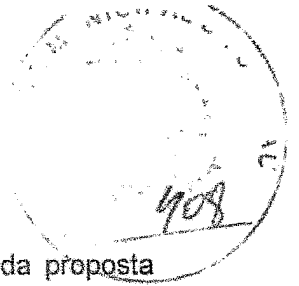
7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos no local previamente definido pelo órgão contratante da Prefeitura Municipal de Coreaú, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



de Compra/Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.



9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Coreaú e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

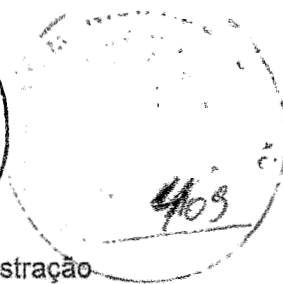
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega/execução do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega/execução do objeto dessa licitação.
  - c.2) Desistência de entregar/executar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coreaú será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as conseqüentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú promover as necessárias negociações junto às licitantes.

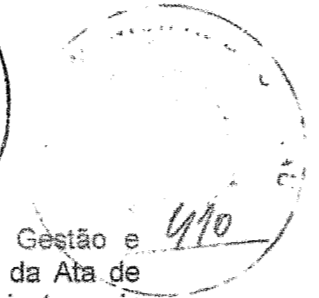
11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

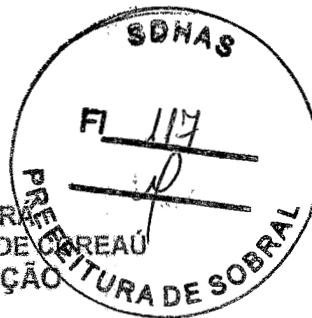
12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Controle da Prefeitura Municipal de Coreaú.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem quaisquer ônus para a Secretarias diversas da Prefeitura Municipal de Coreaú.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

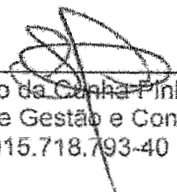
14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

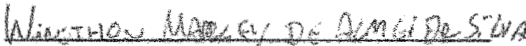
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

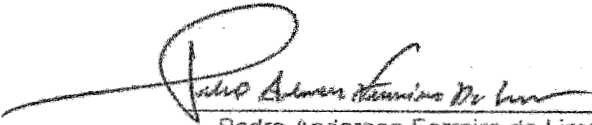
15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Coreaú, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

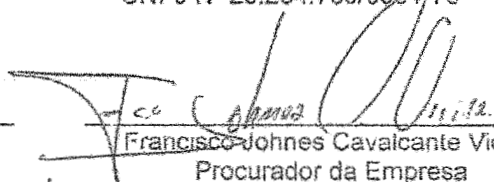
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Coreaú, Ce, 01 de Agosto de 2017

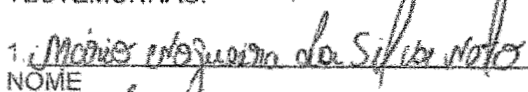
  
José Eduardo da Cunha Pinheiro  
Secretário de Gestão e Controle  
CPF Nº 015.718.793-40

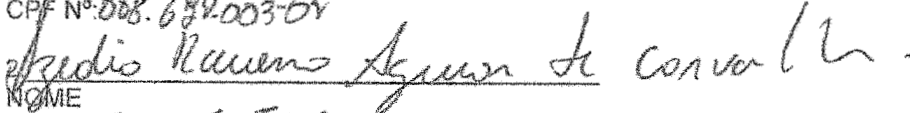
  
Winsthon Marley de Almeida Silva  
Procurador da Empresa  
CPF Nº 323.444.303-34  
COSMA SILVA OLIVEIRA – ME  
CNPJ Nº 25.234.789/0001-76

  
Pedro Anderson Ferreira de Lima  
Titular da Empresa  
CPF Nº 044.709.923-05  
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME  
CNPJ Nº 23.644.399/0001-49

  
Francisco Johnes Cavalcante Vieira  
Procurador da Empresa  
CPF Nº 035.707.263-47  
G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME  
CNPJ Nº 21.691.247/0001-71

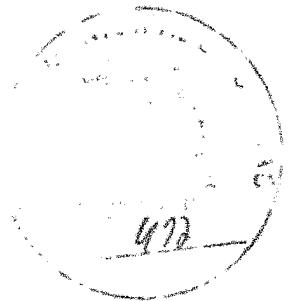
**TESTEMUNHAS:**

1.   
NOME  
CPF Nº: 068.684.003-01

  
NOME  
CPF Nº: 024.156.543 - 02



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.01.08.001 – PMC.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2017.01.08.001 - PMC, celebrada entre o município de Coreaú, através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle e as empresas(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos SDNAs mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 014/2017-PMC.

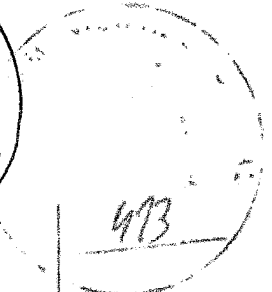
EMPRESA : P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME  
ENDEREÇO : RUA ADELIA FEIJO Nº 70, BAIRRO: BOA VISTA NA CIDADE DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ - CEP: 60.867.620  
CNPJ Nº : 23.644.399/0001-49



LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BIRO C/ DUAS GAVETAS MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES MEDIDAS MINIMAS 1,20LARG X 0,60 PROF X 0,70 ALT X 00,2M ESPES. PES EM AÇO MINIMO 50 X 30 MM	BELLUNA	UNIDADE	40	R\$ 276,60	R\$ 11.064,00
2	BIRO D. TRES GAVETAS C/ 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 0,60CM COM CHAVE	BELLUNA	UNIDADE	45	R\$ 294,05	R\$ 13.232,25
3	BIRO EM L COM DUAS GAVETAS 1,20 X 0,60 X 0,80	BELLUNA	UNIDADE	20	R\$ 560,25	R\$ 11.205,00
4	ARMARIO FM MDF COM 02 PORTAS E 1 PRATELIRAS 1,60 X 0,80 X 0,37	BELLUNA	UNIDADE	20	R\$ 700,25	R\$ 14.005,00
5	MESA REDONDA EM MDF ALTURA 75 CM, DIÂMETRO 110 CM ESPESSURA 25 MM	BELLUNA	UNIDADE	55	R\$ 280,05	R\$ 15.402,75
6	MESA PARA MICROCOMPUTADOR DIMENSOES MINIMAS DE 800 X 700 X 600 MM E ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR ACABAMENTO FOSFATIZADO E PINTADO EM EPOXI NA COR CINZA CURADA A 250 GRAUS TAMPO MDF COM O MINIMO 20MM DE ESPESSURA PAINEL FRONTAL LONGITUDINAL	BELLUNA	UNIDADE	39	R\$ 196,00	R\$ 7.644,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚBA



	REBAIXADO EM MDF COM O MINIMO 18MM DE ESPESSURA					
7	SUPORTE P/ CPU C/ RODIZIOS	BELLUNA	UNIDADE	28	R\$ 96,25	R\$ 2.695,00
8	ESCRIVANIA UMA GAVETA	BELLUNA	UNIDADE	35	R\$ 224,00	R\$ 7.840,00
9	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS	BELLUNA	UNIDADE	45	R\$ 402,60	R\$ 18.117,00
Valor Total do Lote 01: R\$ (cento e um mil e duzentos e cinco reais)						R\$ 101.205,00

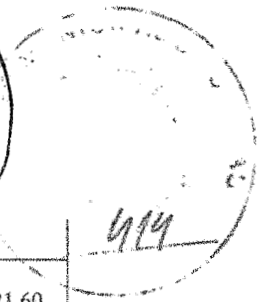
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA LOGARINA 03 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA INJETADA E BASE EM FERRO PINTADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETA	BELLUNA	UNIDADE	30	R\$ 384,30	R\$ 11.529,00
2	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO INJETADO COM ESPUMA 05 CM	BELLUNA	UNIDADE	84	R\$ 118,50	R\$ 9.954,00
3	CADEIRA DIRETOR COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADO COM ESPUMA DE 05 CM	BELLUNA	UNIDADE	30	R\$ 428,02	R\$ 12.840,60
4	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO E ENCOSTO INJETAVEL	BELLUNA	UNIDADE	15	R\$ 463,80	R\$ 6.957,00
5	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO	BELLUNA	UNIDADE	50	R\$ 200,90	R\$ 10.045,00
6	LONGARINA EM POLIETILENO COM 04 LUGARES	BELLUNA	UNIDADE	40	R\$ 489,36	R\$ 19.574,40
Valor Total do Lote 02: R\$ (setenta mil e novecentos reais)						R\$ 70.900,00

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE	INTELBRAS	UNIDADE	39	R\$ 54,10	R\$ 2.109,90





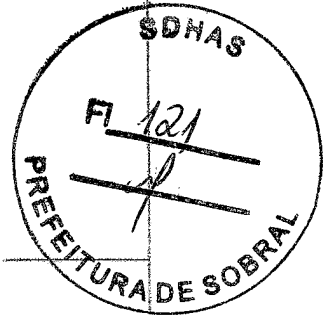
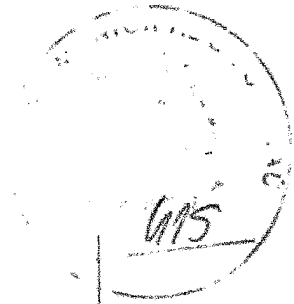
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO



	TELEFONE C/ FIO					
2	BEBEDOURO TIPO GELAGUA C/ DUAS TORNEIRAS	ESMALTEC	UNIDADE	38	R\$ 853,20	R\$ 32.421,60
3	BEBEDOURO INOX COM 04 TORNEIRAS COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS COM FILTRO	MASTER PRIO	UNIDADE	15	R\$ 2.397,00	R\$ 35.955,00
4	FOGAO 04 BOCAS COMUM COM FORNO AUTO LIMPANTE	ATLAS	UNIDADE	44	R\$ 511,90	R\$ 22.523,60
5	FOGAO 06 BOCAS COMUM COM FORNO AUTO LIMPANTE	ATLAS	UNIDADE	30	R\$ 799,20	R\$ 23.976,00
6	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO	CRISTAL AÇO	UNIDADE	25	R\$ 1.317,30	R\$ 32.932,50
7	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO	CRISTAL AÇO	UNIDADE	28	R\$ 1.762,50	R\$ 49.350,00
8	LIQUIDIFICADOR VELOCIDADES 2, BOTÃO PULSAR, LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS, MOTOR REVERSÍVEL, SISTEMA DE AUTOLIMPEZA, BASTANTE ANTI DERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTS 220W	MONDIAL	UNIDADE	20	R\$ 135,25	R\$ 2.705,00
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 04 LITROS	METVISA	UNIDADE	12	R\$ 1.247,50	R\$ 14.970,00
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 08 LITROS	METVISA	UNIDADE	15	R\$ 1.333,40	R\$ 20.001,00
11	MICROSYSTEM MP3 COM ENTRADA COM USB	PHILCO	UNIDADE	39	R\$ 1.025,40	R\$ 39.990,60
12	TV LCD 32 POLEGAS C/ SUPORTE TECNOLOGIA LCD DE ALTA DEFINIÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS CONTRASTE MINIMO 50.000:1 BRILHO MINIMO 500CD/M-RESOLUÇÃO NÃO INFERIOR A 1920X1080-TEMPO DE RESPOSTA MINIMA 5MS SUPORTAR ASPECTOS 19:9 E 4:3 CONEXÕES SAÍDA AUDIO DIGITAL - 2 (OPTICA COAXIAL) ENTRADA USB MINIMO DE UMA - ENTRADA VIDEO :1 - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (SINTONIZA SINAL	AOC	UNIDADE	22	R\$ 1.830,20	R\$ 40.264,40




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

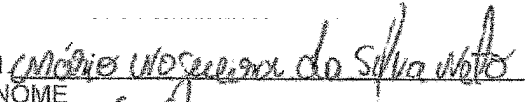



	DIGITAL, ANALOGICO, CABO E SATELITE) ENTRADA HDMI VIDA UTIL. MINIMA DE 50.000 HORAS ALIMENTAÇÃO EM 220V					
13	TV LCD 40 POLEGAS COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (SINTONIZA SINAL DIGITAL, ANALOGICO, CABO E SATELITE) ENTRADA HDMI, CONEXOES SAIDA AUDIO DIGITAL : 2 (OPTICA COAXIAL) ENTRADA USB MINIMO DE UMA ENTRADA VIDEO :1	PHILCO	UNIDADE	8	R\$ 2.714,55	R\$ 21.716,40
14	VENTILADOR TUFÃO 50 CM DE PAREDE	TRON	UNIDADE	40	R\$ 215,20	R\$ 8.608,00
15	VENTILADOR TUFÃO 60 CM DE PARDE	TRON	UNIDADE	49	R\$ 224,00	R\$ 10.976,00
Valor Total do Lote 06: R\$ (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)						R\$ 358.500,00

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
R\$ 530.605,00 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e cinco reais)

  
José Eduardo da Cunha Pinheiro  
Secretário de Gestão e Controle  
CPF Nº 016.718.793-40

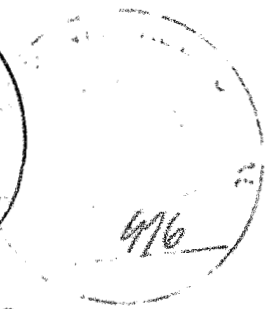
  
Pedro Anderson Ferreira de Lima  
Titular da Empresa  
CPF Nº 044.709.923-05  
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME  
CNPJ Nº 23.644.399/0001-49

  
1 Marcos Vinícius do Silva Neto  
NOME  
CPF Nº 069.024.003-01

  
2 Rádica Raimundo Aguiar de Carvalho  
NOME  
CPF Nº: 024.156.543-02



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.01.08.001 – PMC.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2017.01.08.001 - PMC, celebrada entre o município de Coreaú, através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle e as empresas(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 014/2017-PMC.

EMPRESA : COSMA SILVA OLIVEIRA - ME  
ENDEREÇO : AV. GENERAL OSORIO DE PAIVA Nº 973, BAIRRO: PARANGABA  
NA CIDADE DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ - CEP: 60.720.015  
CNPJ Nº : 25.234.789/0001-76

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA NA COR CINZA PADRAO MED 1,98 X 0,92 X 0,25CM	AÇO CONFIANÇA	UNIDADE	180	R\$ 276,10	R\$ 49.698,00
2	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA PADRAO COM CHAVE 94 X 94 X 0,45	AÇO CONFIANÇA	UNIDADE	40	R\$ 577,40	R\$ 23.096,00
3	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA PADRAO COM CHAVE 1,95 X 0,90 X 0,45 CM	AÇO CONFIANÇA	UNIDADE	94	R\$ 924,00	R\$ 86.856,00
4	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS 1,33 X 0,46 X 0,67 CM	AÇO CONFIANÇA	UNIDADE	30	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
Valor Total do Lote 03: R\$ (cento e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)						R\$ 181.850,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

477

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	PREEZER HORIZONTAL DE NO MINIMO 280 LTS TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RIGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVO DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MINIMO 58MM DE ESPESSURA CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO GARANTIA DE NO MINIMO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TERMOSTATO AJUSTAVEL DE DUPLA AÇÃO TENSÃO 220 VOLTS	ESMALTEC	UNIDADE	25	R\$ 2.905,14	R\$ 72.628,50
2	PREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS DE NO MINIMO 519 LITS, COM PÉS COM RODÍZIO, VOLTAGEM DE 220V, DIMENSÕES DO PRODUTO: P: 78,0 CM, L: 147,3 CM F.A. 96,0CM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA D	CONSUL	UNIDADE	15	R\$ 4.785,31	R\$ 71.779,65
3	GELADIRA CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MINIMA DE 280 L NA COR BRANCA UMA PORTA COMPRATELEIRAS PARA OVOS E LATICÍNIOS OM MINIMO 03 PRATELEIRAS INTERNAS GAVETAS PARA VEGETAIS FRUTAS E CARNES	ESMALTEC	UNIDADE	15	R\$ 2.339,42	R\$ 35.091,30

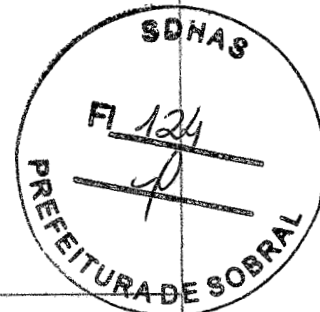
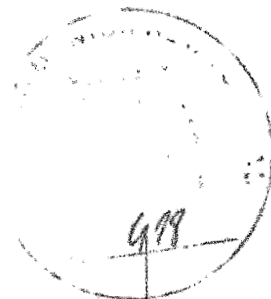


2

3



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



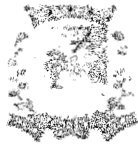
<p>CONGELADOR ; LAMPADA INTERNA; NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GAS CFC TENSAO 220 VOLTS CERTIFICADO COM SELO PROCEL INMETRO GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 ANO CONSUMO DE ENERGIA NIVEL A</p>						
<p>4 REFRIGERADOR CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS) 352 CONSUMO (KW/H) 16,4KW/H M.S COR BRANCO. GRADES REMOVIVEIS. PORTA LATICINIOS. PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA. COMPARTIMENTO EXTRATOR. GAVETAS. PORTA OVOS. SEPARADOR DE GARRAFAS, DEGEL AUTOMÁTICO, RODIZIO PÉS NIVELADORES. PORTA LATAS. PAINEL ELETTRÔNICO F CONTROL DE TEMPERADURA. VOLTS 220W GARANTIA DE 1 ANO</p>	BRASTEMP	UNIDADE	15	R\$ 3.163,37	R\$ 47.450,55	

Valor Total do Lote 07: R\$ (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

R\$ 226.950,00

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>FLANEOGRAFO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANONIZADO NATURAL FOSCO. FRISADO FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE NO MINIMO 10MM E ACABAMENTO EM FILTRO VERDE DIMENSOES MINIMAS: ALTURA</p>	CORI ART	UND	20	R\$ 135,60	R\$ 2.712,00




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

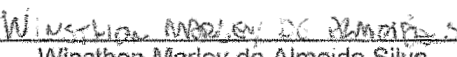


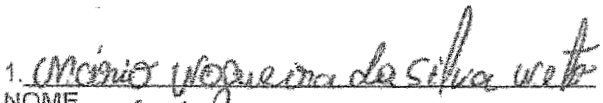
	120 CM LARGURA 90CM						
2	QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEIS EM LAMINADO MELAMINIO. COM MOLDURA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENÇÕES MÍNIMAS DE 2.00 X 1.20.	CORT ART	UND	25	RS 179.52	RS	4.488,00
Valor Total do Lote 08: R\$ (sete mil e duzentos reais)						RS	7.200,00


VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais)

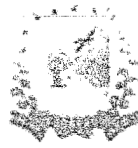


  
José Eduardo da Cunha Pinheiro  
Secretário de Gestão e Controle  
CPF Nº 015.718.793-40

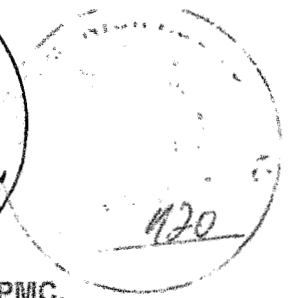
  
Winston Marley de Almeida Silva  
Procurador da Empresa  
CPF Nº 323.444.303-34  
COSMA SILVA OLIVEIRA – ME  
CNPJ Nº 25.234.789/0001-76

1.   
NOME  
CPF Nº 068.624.003-08

2.   
NOME  
CPF Nº 024.556.543-02



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

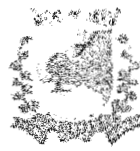


ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.01.08.001 - PMC.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2017.01.08.001 - PMC, celebrada entre o município de Coreaú, através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle e as empresas(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 014/2017-PMC.

EMPRESA : G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME  
ENDEREÇO : AV GENERAL OSÓRIO DE PAIVA Nº 4545, PARQUE SÃO JOSÉ NA  
CIDADE DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ - CEP: 60730-243.  
CNPJ Nº : 21.691.247/0001-71

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 HD 500GB MEMORIA 4GB GRAVADORA DE DVD KIT MULTIMIDIA TECLADO MOUSE OPTICO, E CAIXA DE SOM MONITOR 18.5"	BRASINT	UNIDADE	42	R\$ 2.712,00	R\$ 113.904,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER MONOCROMATICA (COPIA, IMPRIME, SCANNER) COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 2400 X 600 DPI	BROTHER	UNIDADE	48	R\$ 2.341,00	R\$ 112.368,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK E WIFI, TIPO JATO DE TINTA, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM COLORIDO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI. COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE PAPEL A4 NA BANDEJA DE ENTRADA E 30 FOLHAS DE PAPEL A4 NA BANDEJA DE SAÍDA.	EDSON	UNIDADE	38	R\$ 1.671,00	R\$ 63.498,00
4	ESTABILIZADOR 1.500 VA	BMI	UNIDADE	25	R\$ 476,20	R\$ 11.905,00
5	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 650 3.3 GHZ, MEMÓRIA 4 GB DDR3, HD 1 TB SATA, DRIVE DVD - RW, TECLADO PS2 PADRÃO ABNT, MOUSE PS2 ÓPTICO, CAIXA DE SOM, MONITOR LCD 18.5"	BRASINT	UNIDADE	40	R\$ 3.214,00	R\$ 128.560,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

927

6	MODULO ISOLADOR 1000 VA	BMI	UNIDADE	30	R\$ 434,30	R\$ 13.029,00
7	NOTEBOOK PROCPSSADOR CORE I3, MEMÓRIA 4 GB, HD 500 GB, 14"	POSITIVO	UNIDADE	42	R\$ 2.711,00	R\$ 113.862,00
8	NOTEBOOK INTEL CORE I5 6 GB HD DE 1 TB LED 14"	BRASINT	UNIDADE	40	R\$ 3.013,10	R\$ 120.524,00
9	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE 1,80 X 1,80	TES	UNIDADE	20	R\$ 894,50	R\$ 17.890,00
10	PROJETOR BRILHO DE IMAGEN: 30000 ANSI LUMENS, VIDA ÚTIL DA LAMPARA 4.500 HORAS. SISTEMA DE COR: NTSC M (3.58MHZ)/NTSC 4.43 MHZ PAL(B/D/G/H/I/M/N)/SECA M (B/D G/K/L/I) AND SDTV (480I / 576I), EDTV (480P / 576P), HDTV(720P/1080I/1080P) COMPATIBLE. RELAÇÃO DE CONTRASTE: 10.000:1. RESOLUÇÃO: WXGA - 1280 X 800 DPI	RICOH	UNIDADE	25	R\$ 2.942,40	R\$ 73.560,00
Valor Total do Lote 04: R\$ (setecentos e sessenta e nove mil e cem reais)						R\$ 769.100,00

SDHAS  
FI 127  
PREFEITURA DE SOBRAL

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS FUNÇÃO SWING TOWER CONTROLE REMOTO DISPLAY DIGITAL FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO VENTILADOR BAIXO RUÍDO VELOCIDADES LOW, MED E HIGH PAINEL ELETRONICO E CONTROLE DE TEMPERATURA COMPRESSOR ROTA TIVO VOLTAGEM 220V GARANTIA MINIMA UM ANO	SAMSUN G	UNIDADE	25	R\$ 1.753,00	R\$ 43.825,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FUNÇÃO SWING TOWER CONTROLE REMOTO DISPLAY DIGITAL FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO VENTILADOR BAIXO RUÍDO VELOCIDADES LOW, MED E HIGH PAINEL ELETRONICO E CONTROLE DE TEMPERATURA COMPRESSOR ROTA TIVO VOLTAGEM 220V GARANTIA MINIMA UM ANO	SAMSUN G	UNIDADE	29	R\$ 1.967,50	R\$ 57.057,50

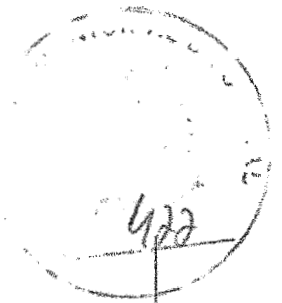
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

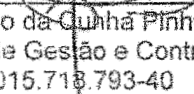


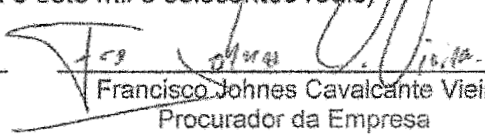
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FUNÇÃO SWING TIWER CONTROLE REMOTO DISPLAY DIGITAL FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO VENTILADOR BAIXO RUIDO VELOCIDADES LOW, MED E HIK PAINEL ELETRONICO E CONTROLE DE TEMPERATURA COMPRESSOR ROTATIVO VOLTAGEM 220V GARANTIA MINIMA UM ANO	SAMSUN G	UNIDADE	25	R\$ 2.966,50	R\$ 74.162,50
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS FUNÇÃO SWING TIWER CONTROLE REMOTO DISPLAY DIGITAL FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO VENTILADOR BAIXO RUIDO VELOCIDADES LOW, MED E HIK PAINEL ELETRONICO E CONTROLE DE TEMPERATURA COMPRESSOR ROTATIVO VOLTAGEM 220V GARANTIA MINIMA UM ANO	SAMSUN G	UNIDADE	4	R\$ 3.839,00	R\$ 15.356,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FUNÇÃO SWING TIWER CONTROLE REMOTO DISPLAY DIGITAL FUNÇÃO SLEEP FUNÇÃO VENTILADOR BAIXO RUIDO VELOCIDADES LOW, MED E HIK PAINEL ELETRONICO E CONTROLE DE TEMPERATURA COMPRESSOR ROTATIVO VOLTAGEM 220V GARANTIA MINIMA UM ANO	ELGIN	UNIDADE	3	R\$ 6.033,00	R\$ 18.099,00
Valor Total do Lote 05: R\$ (duzentos e oito mil e quinhentos reais)						R\$ 208.500,00




VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

R\$ 977.600,00 (novecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)

  
José Eduardo da Cunha Pinheiro  
Secretário de Gestão e Controle  
CPF Nº 015.718.793-40

  
Francisco Johnes Cavalcante Vieira  
Procurador da Empresa  
CPF Nº 035.707.263-47  
G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME  
CNPJ Nº 21.691.247/0001-71

TESTEMUNHAS:

1.   
NOME

CPF Nº 068.677.003-08

2.   
NOME

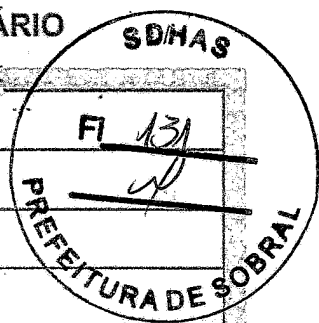
CPF Nº 024.156.543-02







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referida é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 044.709.923-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA			NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADELIA FEIJO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA: 01;	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumencomercial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**P ANDERSON FERREIRA DE LIMA**

DATA DA ASSINATURA  
03/11/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>JOSE KLEBER G. NASCIMENTO</b> 11/11/15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº: 23103688497 Protocolo: 15/279175-2, DE 05/11/2015 P ANDERSON FERREIRA DE LIMA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
---	--

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CEARÁ CNJ 08.870-0  
Autenticação Digital  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9509704-7ZDF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se, ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA	(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Orgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 044.709.923-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA				NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502	
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ADELIA FEIJO				NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA: 01;		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumcomercial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4754701 4751201 4755503 4781400 4763602 4763601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME				
DATA DA ASSINATURA 09/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Anderson Ferreira de Lima			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER G. NASCIMENTO 14/12/15		AUTENTICAÇÃO		



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CUI 08.070-0  
Rua: D. Manoel Azevedo Bastos, nº 100 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60060-000 - Fone: (85) 3101-1234 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 24.645, de 27 de 06 de 1998 e Art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 substituído e atualizado quanto à integralidade pelas leis do Decreto nº 59.590, de 28 de 09 de 2010 e Art. 1º da Lei Estadual 10.927/2011, o presente instrumento eletrônico, que substitui o mencionado original, é verdadeiro e contém o mesmo conteúdo material e formal do original em papel.

Cod. Autenticação: 57492612171353300630-2; Data: 26/12/2017; 14:04:15  
Selo Digitalizado Fiscalização Tipo Normal C: AGF09703-7REZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a f.c.a.)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 044.709.923-05			



EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA	
NÚMERO 4410	
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI
CEP 60714502	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ADELIA FEIJO	
NÚMERO 70	
COMPLEMENTO LOJA: 01;	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA
CEP 60867620	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumencomercial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO
Atividades secundárias 4721103 4724500 4729699 4789099 4761001 4756300 4782201 4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS PERMANENTE, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL(PRODUTOS DE LIMPEZA )

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA DEFINIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*P. Anderson Ferreira de Lima - ME*

DATA DA ASSINATURA  
09/12/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Pedro Anderson Ferreira de Lima*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO*  
14/12/2015

AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2015  
SOB Nº: 20152942408  
Protocolo: 15/294240-8, DE 11/12/2015  
Empresa: 23 1 0368849 7  
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME

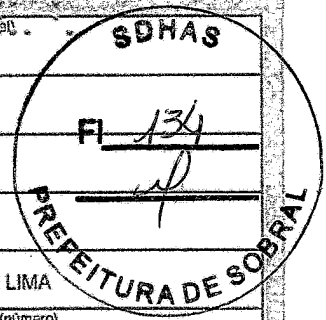
*Haroldo Fernandes Moreii*  
HAROLDO FERNANDES MOREII  
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Autenticação Digital  
Do acordo com as tabelas nº 33 e 37, de 11 de 02 de 2010 (Lei nº 03/09/09) e Art. 8, Inc. III, da Lei nº 11.727/2008, autorizo a impressão em meio digital e o registro eletrônico de documentos autenticados e conferidos neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 57492612171353300630-3; Data: 26/12/2017 14:04:15  
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06702-09EV; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 044.709.923-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) - AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA			NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADELIA FEIJO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumercosmercial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4754701 4751201 4755503 4781400 4763602 4763601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA ULTIMA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Anderson Ferreira de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
JOSE KLEBER DE ALCANTARA <i>26/02/16</i>			



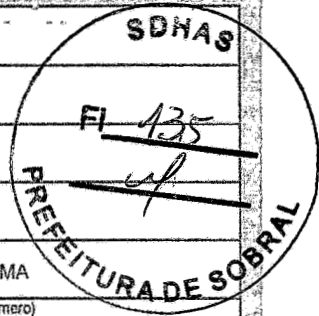
**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - DISTRITO DE SOBRAL - CEARÁ  
CNPJ nº 07.023.988/0001-31 - Rua Manoel de Araújo, nº 100 - Sobral - CE

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo usuário JOSE KLEBER DE ALCANTARA, inscrita no CNPJ nº 07.023.988/0001-31, em 25/02/2016 às 14:04:04, com o código de autenticação 57492612171353300630-4. Data: 26/02/2017 14:04

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08701-061K**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Valor em Alargado de Prazo: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://selo digital.tpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 044.709.923-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA			NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADELIA FEIJO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E SESSENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4721103 4724500 4729699 4789099 4761001 4756300 4782201 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS PERMANENTE, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL(PRODUTOS DE LIMPEZA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER M. NASCIMENTO 26/02/16		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2016 SOB Nº: 20160204852 Protocolo: 16/020485-2, DE 25/02/2016 Empresa: 23 1 0368849 7 P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME HAROLDO FERNANDES MC SECRETARIO-GERAL	



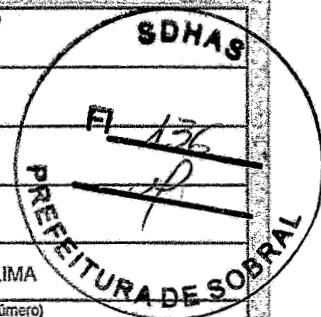
**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Pº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CUI 06.874-0  
Rua: São José, nº 100 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60110-000  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
O Poder Notarial é exercido pelo Tabelião de Notas, inscrita no Conselho Nacional de Notários (CONJ) nº 10.000/0001-00, inscrita no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 10.000/0001-00, inscrita no Conselho Nacional de Poder Judiciário (CONJUD) nº 10.000/0001-00, inscrita no Conselho Nacional de Poder Executivo (CONPE) nº 10.000/0001-00, inscrita no Conselho Nacional de Poder Legislativo (CONPL) nº 10.000/0001-00, inscrita no Conselho Nacional de Poder Judiciário (CONJUD) nº 10.000/0001-00, inscrita no Conselho Nacional de Poder Executivo (CONPE) nº 10.000/0001-00, inscrita no Conselho Nacional de Poder Legislativo (CONPL) nº 10.000/0001-00.

Col: Autenticação: 574926212171853300690-5; Data: 26/12/2017 14:04:10  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08700-433V  
Valor Total do Ato: R\$ 1,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA	(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA		
NASCIDO EM (data da nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 044.709.923-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA			NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ADELIA FEIJO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumcomercial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4754701 4751201 4755503 4781400 4763602 4763601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA DE EMPRESÁRIOS DE FOMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE GOVERNAMENTAIS			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestante) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Assessor 20/07/2016			



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 44.870-0  
Atividade principal: 8112-0/01 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 44.870-0

**Autenticação Digital**  
Data de emissão: 20/07/2016 14:04:05  
Cód. Autenticação: 5749261217136300630-6; Data: 26/12/2017 14:04:05  
Valor Total do Ato: R\$ 3,32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08899-6ME-1  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA		(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 044.709.923-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA			NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102		BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADELIA FEIJO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumencomercial@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4721103 4724600 4729699 4789099 4761001 4756300 4782201 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DE DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS EM GERAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL(PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA EXPENDENTE DE FISCALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*P. Anderson Ferreira de Lima - ME*

DATA DA ASSINATURA  
14/07/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Jose Milton</i> Assessor 20/07/2016	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

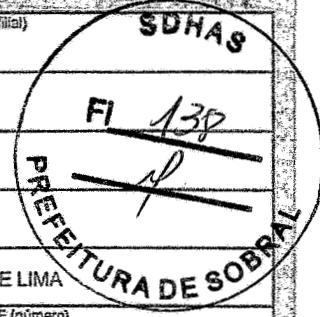
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - COMPO CNJ 06372-4  
RUA DESEMBALADOR JOSÉ DE ALMEIDA, 115 - CENTRO - FORTALEZA - CE - CEP 60200-000  
FONE: (85) 3222-1111 - FAX: (85) 3222-1112 - E-MAIL: (85) 3222-1113

**Autenticação Digital**  
O documento eletrônico foi autenticado e conferido neste ato. O original encontra-se em arquivo digital.  
Data: 26/12/2017 14:04:15  
Cód. Autenticação: 57492612171353300630-7

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF08698-9010  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368849-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS DE LIMA	(mãe) FRANCINEIDE NOGUEIRA FERREIRA DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1991	IDENTIDADE (número) 05321951322	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 044.709.923-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR SILAS MUNGUBA			NÚMERO 4410
COMPLEMENTO BL 4, APTO 102	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714502	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADELIA FEIJO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 60867620	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palumcomercial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4772500 4759899 4754702 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E UTENSÍLIOS DE COZINHA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÃO E COLCHONETE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.644.399/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA DE REGISTRO DE EMPRESÁRIOS DEFEITO DE NOTAS - CARGO CNPJ 08.000-0 AUTENTICAÇÃO DIGITAL - Nº de Protocolo: 16/236780-5 - Data: 26/12/2017 14:04			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 Assessor	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2016 SOB Nº: 20162367805 Protocolo: 16/236780-5, DE 19/07/2016 Empresa: 23 1 0368849 7 P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAPIÃO SECRETARIO-GERAL		



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
DEFEITO DE NOTAS - CARGO CNPJ 08.000-0  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL - Nº de Protocolo: 16/236780-5 - Data: 26/12/2017 14:04

De acordo com o artigo 1º, § 2º, III, V, VI, VII e VIII da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 5º, § 1º, II da Lei Estadual nº 27.200/2002, o presente documento encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o nº de Protocolo nº 16/236780-5, de 19/07/2016.

Cód. Autenticação: 5749261217363300630-6; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal O: ACF08697-4129  
Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.jpb.jus.br>

CE1201600328471

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 14:11:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 875418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 14:04:16 (hora local)**.

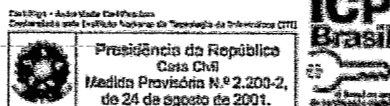
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57492612171353300630-1 a 57492612171353300630-8 ✓

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62e08a738d1cf9b6afcc1009ab4088a1c280e98aeeb54acf612b9eb4e48a2  
 69814cc42ea7d7b35f4ba901d7dfa1aeea4a8d

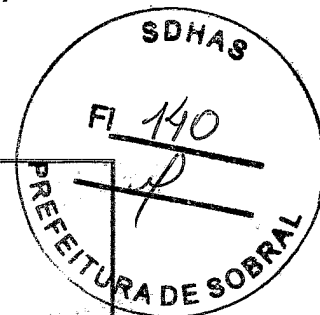



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.644.399/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>P ANDERSON FERREIRA DE LIMA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUMEN COMERCIAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ADELIA FEIJO</b>		NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>60.867-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(85) 8641-6254</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

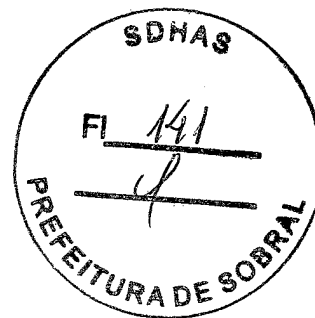
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/05/2018 às 08:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2018/151701

**CPF/CNPJ: 23.644.399/0001-49**
**Contribuinte: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**
**Endereço: RU ADELIA FEIJO 70 LJ 01**
**BOA VISTA**
**Tipo de Imóvel: Não Residencial**
**Inscrição ISS: 454668-7**
**Inscrição IPTU: 356027-9**
**Localização Cartográfica: 62 0310 0264 0000**
**Testada Principal (m): 14,00**
**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 420,00**
**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 53,00**
**Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00**


Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 2 de maio de 2018 ( 08:36:03 ) ✓

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias. ✓

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

---

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

---

Nº 2018/151701

CPF/CNPJ:023644399000149  
Data da Emissão:02/05/2018  
Hora da Emissão:08:36:03

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **31/07/2018**.

Fortaleza, **26 de Junho de 2018 (11:19:11)**

---

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET  
em 26/6/2018 às 11:19:11  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

---





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201804252993**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.478.001-5
<b>CNPJ / CPF:</b> 23.644.399/0001-49
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/18 ÀS 13:45:25  
VÁLIDA ATÉ 02/09/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





## Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201804252993

Código do Requerente: 23.644.399/0001-49

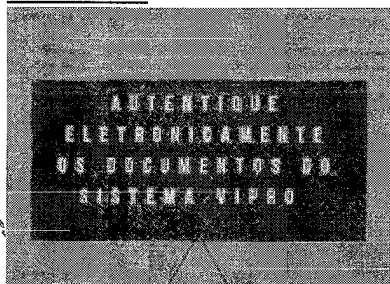
Data da Emissão: 04/07/2018

Hora: 13:45

### Acesso Rápido

- [Ambiente Seguro](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços](#)
- [Downloads](#)
- [Plantão Tributário](#)
- [Substituto Tributário](#)
- [Consulta Pública de NF Avulsa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Consulta Pública de Selo da Água](#)

12341234





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201802586991**

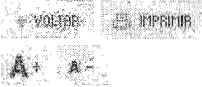
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.478.001-5
<b>CNPJ / CPF:</b> 23.644.399/0001-49
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/18 ÀS 08:16:38  
VÁLIDA ATÉ 01/07/2018 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



### Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201802586991

Código do Requerente: 23.644.399/0001-49

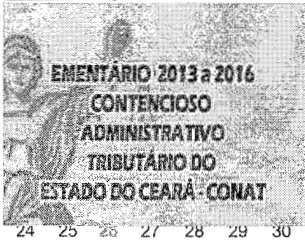
Data da Emissão: 02/05/2018

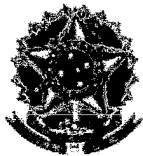
Hora: 08:16

### Acesso Rápido

- [Ambiente Seguro](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços](#)
- [Downloads](#)
- [Plantão Tributário](#)
- [Substituto Tributário](#)
- [Consulta Pública de NF Avulsa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Consulta Pública de Selo da Água](#)

12341234





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA** ✓  
CNPJ: **23.644.399/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:40 do dia 25/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2018. ✓

Código de controle da certidão: **7DC8.3FC0.F89C.682D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.644.399/0001-49

Data da Emissão : 25/04/2018

Hora da Emissão : 16:32:40

Código de Controle da Certidão : 7DC8.3FC0.F89C.682D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/04/2018, com validade até 22/10/2018.

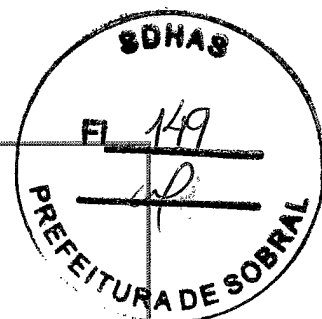


[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23644399/0001-49  
**Razão Social:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME ✓  
**Endereço:** RUA ADELIA FEIJO 70 LJ 01 / BOA VISTA / FORTALEZA / CE / 60867-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2018 a 17/07/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018061820551910058689

Informação obtida em 04/07/2018, às 13:48:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Produtos e Serviços

Navegue pelo



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 23644399/0001-49  
**Razão Social:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME

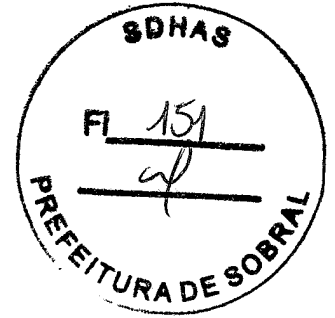
Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061820551910058689 ✓
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053020525182660114 ✓
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051121341156954591 ✓
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042220323884164404
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040320500919214609
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031522432282682361
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022421201465227506
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020706544924519486
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011616524792673600
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122815025994089600
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120915363224767577
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112009183103425195
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110106525873332571
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101307130583006528
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092406365052984604
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090507012817935013
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081707460787765330
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072907550969178356
10/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	2017071006235132229587
21/06/2017	21/06/2017 a 20/07/2017	2017062105595326175123
02/06/2017	02/06/2017 a 01/07/2017	2017060206174291830150
14/05/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	2017051406523003562448
25/04/2017	25/04/2017 a 24/05/2017	2017042506082599557529
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040605364171857206
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031805225387549039
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	2017022704234661322092
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020806324333650768
20/01/2017	20/01/2017 a 18/02/2017	2017012007132958701195
01/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017	2017010105141261251760
13/12/2016	13/12/2016 a 11/01/2017	2016121304321406017709
24/11/2016	24/11/2016 a 23/12/2016	2016112404572835497739
05/11/2016	05/11/2016 a 04/12/2016	2016110504250245435148
17/10/2016	17/10/2016 a 15/11/2016	2016101707183824106981
28/09/2016	28/09/2016 a 27/10/2016	2016092804490651282422

09/09/2016	09/09/2016 a 08/10/2016	2016090904342047738175
21/08/2016	21/08/2016 a 19/09/2016	2016082106494441615308
02/08/2016	02/08/2016 a 31/08/2016	2016080204013652359307
14/07/2016	14/07/2016 a 12/08/2016	2016071405213270585550

Resultado da consulta em 04/07/2018 às 13:43:20

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23644399/0001-49  
**Razão Social:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME  
**Endereço:** RUA ADELIA FEIJO 70 LJ 01 / BOA VISTA / FORTALEZA / CE / 60867-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

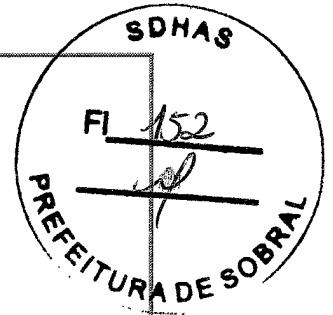
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2018 a 28/06/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018053020525182660114

Informação obtida em 14/06/2018, às 10:56:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OLVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

## :: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

**Inscrição:** 23644399/0001-49

**Razão Social:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME

Resultado da consulta em 26/06/2018 às 10:04:44

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23644399/0001-49  
**Razão Social:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME  
**Endereço:** RUA ADELIA FEIJO 70 LJ 01 / BOA VISTA / FORTALEZA / CE / 60867-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

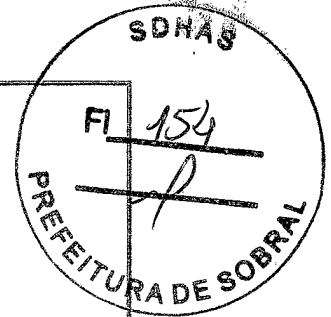
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018

**Certificação Número:** 2018051121341156954591

Informação obtida em 18/05/2018, às 14:46:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.644.399/0001-49

Certidão nº: 149293155/2018

Expedição: 02/05/2018, às 08:20:35

Validade: 28/10/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P ANDERSON FERREIRA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.644.399/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

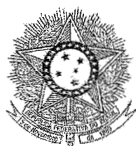
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

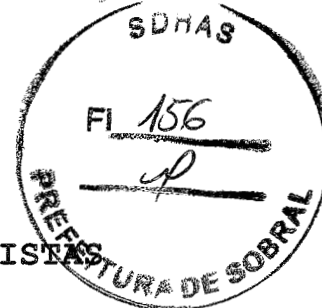
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Confirma  
Autenticidade  
Chata Oficial em  
CPF: 021.732.153-45*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.644.399/0001-49

Certidão nº: 149293155/2018

Expedição: 02/05/2018, às 08:20:35

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.644.399/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

